



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 09/2025

*Recebido
03/11/25
Julaine*

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidososopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 08 de Outubro 2025.

Ofício n° 09/2025'

ALCIMIR MARCOS SCHAFHAUSER
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 09**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A-TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

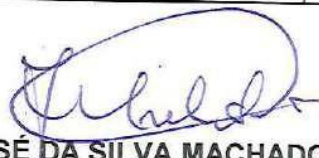
TERMO DE PARCERIA /FOMENTO
09/2025

EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERIODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	172.935,00	14.411,25	117.238,86
Recursos Próprios - Contrapartida	112,56	112,56	112,56
TOTAL	173.047,56	14.523,81	132.190,23

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	Mês	13.895,64	(1.895,64)
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	12.000,00	Mês	650,00	11.350,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	149.935,00	Mês	117.644,59	31.290,41
TOTAL			172.935,00		132.190,23	40.744,77


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V - D
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		09/2025	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 01/10/25	-	
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 09/2025 Em 02/10/2025 No valor de:	14.411,25	
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela 09/2025 em no valor de:	112,56	
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	14.523,81	
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	14.523,81	
2,00	Despesas indevidas		
3,00	Total de pagamentos	14.523,81	
SALDO:		-	
HISTÓRICO			
VALOR (R\$)			
1,00	Saldo	-	
2,00	Restituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 08/10/2025	-	


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-E

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

TERMO DE PARCERIA / FOMENTO

09/2025

FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL			PAGAMENTO				VALOR - R\$
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº	DATA DE EMISSÃO	DATA COMPENSAÇÃO
FARIAS ALIMENTOS LTDA	91.605.170/0001-55	NFe 61353	23/set	180,29	21/out			07/10/2025	07/10/2025
FARIAS ALIMENTOS LTDA	91.605.170/0001-55	NFe 61462	30/set	191,47	28/out			07/10/2025	07/10/2025
MARCELO MONTEIRO BAPTISTA	02.135.357/0001-02	DANFE 526	01/10/2025	2003,93	08/10/2025			01/10/2025	08/10/2025
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO									2375,69
FM CONTABILIDADE LTDA	20.343.519/0001-80	NF	02/10/25	650,00	07/10/25			07/10/25	07/10/25
TOTAL HONORARIOS									650,00
INSS		GUIA	01/10/2025	11.498,12	20/10/2025			07/10/2025	07/10/2025
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS									11.498,12
TOTAL									14.523,81
VALOR ACUMULADO 2025									132.190,23

GENECI ANTUNHEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA

Processo nº 09/2025	Secretaria/Orgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação													
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade														
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade														
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número												
	Termo de Fomento	Número 09/2025												
Período: <u>Mês 06</u> <u>Ano 2025</u>														
<table><tr><td>☐ 1º Meta</td><td>☐ 2º Meta</td><td>☐ 3º Meta</td></tr><tr><td>☐ 4º Meta</td><td>☐ 5º Meta</td><td>☐ 6º Meta</td></tr><tr><td>☐ 7º Meta</td><td>☐ 8º Meta</td><td>☒ 9º Meta</td></tr><tr><td>☐ 10º Meta</td><td>☐ 11º Meta</td><td>☐ 12º Meta</td></tr></table>			☐ 1º Meta	☐ 2º Meta	☐ 3º Meta	☐ 4º Meta	☐ 5º Meta	☐ 6º Meta	☐ 7º Meta	☐ 8º Meta	☒ 9º Meta	☐ 10º Meta	☐ 11º Meta	☐ 12º Meta
☐ 1º Meta	☐ 2º Meta	☐ 3º Meta												
☐ 4º Meta	☐ 5º Meta	☐ 6º Meta												
☐ 7º Meta	☐ 8º Meta	☒ 9º Meta												
☐ 10º Meta	☐ 11º Meta	☐ 12º Meta												
Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 14.411,25.</u>														

RELATÓRIO

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 14.411,25, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF (Receita Federal) nº 07.16.25274.8287367-6, pagamento de notas fiscais nºs 71353, 71462 e pagamento de DANFE nº 526

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia **02/10/2025** foi de **R\$ 14.411,25**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONCLUSÃO

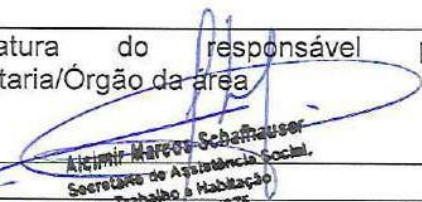
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 8ª meta, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 05/11/2025	Data: 05/11/2025
Assinatura do Gestor  Marília Saraiva Felipe Assistente Social	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da área  Aécio Marcos Schaffhauser Secretário de Assistência Social, Trabalho e Habitação Matrícula 4875
Matrícula: CRESS - 14490	CPF: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 9ª Meta, apresentado pela gestora, Marília Saraiva Felipe.
Mostardas, 06 de Novembro de 2025.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 9ª Meta, do mês de setembro de 2025, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Inexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 01/2025. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 10ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082

Jucier Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993